



Número: **0001914-02.2006.8.07.0008**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Cível do Paranoá**

Endereço: **Área Especial Barragem do Paranoá, sala 111, 1 andar, Paranoá, BRASÍLIA - DF, CEP: 71570-030**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Processo referência: **0001914-02.2006.8.07.0008**

Assuntos: **Propriedade**

Objeto do processo: **SISTJ**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SEBASTIAO DE SOUSA E SILVA (EXEQUENTE ESPÓLIO DE)	
	CPF/CNPJ (ADVOGADO) ODETTE DE SOUSA GUIMARAES (REPRESENTANTE LEGAL) MARIO GILBERTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) SEBASTIAO DE SOUSA E SILVA (ESPOLIO DE) (REPRESENTANTE LEGAL) GILMO SOARES DE FRANCA (ADVOGADO)
JOSE TEIXEIRA DE SOUSA (EXECUTADO)	
	VALDETE PEREIRA DA SILVA ARAUJO DE MIRANDA (ADVOGADO)
HORTA COMUNITARIA DO PARANOIA (EXECUTADO)	
	VALDETE PEREIRA DA SILVA ARAUJO DE MIRANDA (ADVOGADO)

Outros participantes	
SIRLEI BARROS ROCHA (INTERESSADO)	
	CPF/CNPJ (ADVOGADO)
WAGNER PINTO DA ROCHA (INTERESSADO)	
	CPF/CNPJ (ADVOGADO)
ANILDA LOPES DOS SANTOS (INTERESSADO)	
HELVIO MONTEIRO GUIMARAES (INTERESSADO)	
	CPF/CNPJ (ADVOGADO)
RICARDO PAIVA DOS REIS (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
222424397	13/01/2025 11:54	Mandado	Mandado

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara Cível do Paranoá.

Área Especial Barragem do Paranoá, sala 111, 1 andar, Paranoá, BRASÍLIA - DF - CEP: 71570-030.

Para contato com a Vara, utilize o Balcão Virtual. Horário de atendimento: 12h às 19h.

Destinatário(a): HORTA COMUNITARIA DO PARANOA, CNPJ: 05.848.077/0001-30**Endereço:** IMÓVEL 1.371ha.23a.48ca. Fazenda do Paranoá, SN, Rodovia DF-001 km, Paranoá, BRASÍLIA - DF - CEP: 71585-000**E-mail:****Telefone:****MANDADO DE INTIMAÇÃO (AUTORIZAÇÃO)****URGENTE**

O Juízo do(a) **Vara Cível do Paranoá** determina ao Oficial ou Oficiala de Justiça que **intime HORTA COMUNITARIA DO PARANOA, para cumprir a decisão a seguir:**

OBSERVAÇÕES: O autor deverá fornecer **TODOS** os meios necessários para o cumprimento da diligência. Para isso, deve entrar em contato com o Oficial(a) de Justiça, cujas informações estão disponíveis em https://pje.tjdft.jus.br/extras/oficial_justica. Para consulta de mandados distribuídos: <https://pje-consulta-mandado.tjdft.jus.br/>

Telefone(s) advogado(s) exequente: Dr. MÁRIO GILBERTO DE OLIVEIRA (OAB-DF 4.785): (061) 99229-0620 ou (061) 3248.2245 e **E-mail:** zazah065@terra.com.br, mediante acompanhamento da distribuição do mandado em campo próprio disponível no PJe (consultar mandados).

O MANDADO DEVE SER CUMPRIDO COM URGÊNCIA, INCLUSIVE EM REGIME DE PLANTÃO, DEVENDO OS PATRONOS ACOMPANHAREM A DILIGÊNCIA, FORNECENDO TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS AO SEU CUMPRIMENTO.

Número do Processo: 0001914-02.2006.8.07.0008

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto: Propriedade (10448)

Autor: SEBASTIAO DE SOUSA E SILVA

Réu: HORTA COMUNITARIA DO PARANOA e outros

DECISÃO

AUTORIZAR A PARTE AUTORA A PROMOVER O CERCAMENTO DAS ÁREAS DESOCUPADAS INSERIDAS NA ÁREA MAIOR DE 1.371 hectares, 23 ares e 48 centiares, objeto da matrícula nº 12,980.



Em caso de dúvida, procure um(a) advogado(a), a Defensoria Pública ou os Núcleos de Prática Jurídica.

Processo

Acesse as decisões e documentos atualizados do seu processo.

**Contatos**

Defensoria Pública
Disque 129 (apenas DF) ou (61) 2196-4300 e
Núcleos de Prática Jurídica.

**Balcão Virtual**

Atendimento por videochamada.



Como ler um QR Code:



1 - Abra a câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code (disponível na loja de aplicativos do seu celular).



2 - Posicione o celular na frente do QR Code para que toda a imagem do código apareça na tela. Mantenha o celular firme por alguns instantes.



3 - Clique no link que aparecerá no início da página.

Documento datado e assinado eletronicamente, conforme certificação digital.

Observações:

Na suspeita de ocultação, proceder à intimação com hora certa.

As citações e intimações poderão ser realizadas nos feriados ou dias úteis fora do horário das 6h às 20h.

Ficam autorizados horário especial e a requisição de apoio policial para o cumprimento do mandado, se houver necessidade.

